



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

## CONVOCATÓRIA

### 26ª Sessão Plenária Extraordinária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA/ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 26ª Sessão Plenária Extraordinária, a realizar-se no dia **23 de agosto de 2012, das 13:30 às 18:00h**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

**EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata 70ª referente à Plenária Ordinária. (10 min.)

#### ORDEM DO DIA:

- 1) **Alimentação e Nutrição nas instituições públicas da Grande Vitória na perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada: Situação atual, papel do Estado e vigilância sanitária.**
  - a- Leitura e aprovação do Manifesto do CONSEA-ES para o Governo do Estado do Espírito Santo. (20 min.)
  - b- Situação das Pessoas com de Fibrose Cística do Espírito Santo (Representante da Associação). (10 min.)
  - c- Alimentação e Nutrição em alguns Hospitais da Grande Vitória
    - Hospital Dório Silva (Luiz Carlos Machado); (05 min.)
    - Hospital Antônio Bezerra de Faria (Jorge Devit Montte);(05 min.)
    - Hospital da Polícia Militar/HPM (Susete Dresh); (05 min.)
    - Hospital São Lucas (Lucy Gonçalves de Almeida). (05 min.)
    - Debate (30 min.)
  - d- Situação dos pacientes com dieta enteral na Grande Vitória:
    - Situação Geral (Flavianne Miranda de Aguiar/SESA); (15 min.)
    - Situação dos Pacientes com Necessidades de Suporte Nutricional Enteral: Caso do Hospital das Clínicas (Rafael Araújo Guedes de Moraes/HUCAM); (15 min.)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

- Entrega do Manifesto do CONSEA-ES ao Secretário de Estado de Saúde/SESA; (5 min.)
  - Intervenção do Secretário Municipal de Saúde de Vitória, Dr. Luiz Carlos Reblin. (20 min.)
  - Intervenção do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Tadeu Marino. (20 min.)
- e- Intervenção dos Debatedores
- Dra. Inês Thomé Toldi Taddei, Promotora de Justiça do Ministério Público Estadual/Grupo Especial de Trabalho de Implementação das Políticas de Saúde – GETIPOS; (05 min.)
  - Representante da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo; (05 min.)
  - Deputado Hercules Silveira, Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Espírito Santo; (05 min.)
  - Conselheiro Alcemi Almeida de Barros. (05 min.)
  - Debate (30 min.)
- f- Leitura e Aprovação da Ata.

**INFORMES:**



Pedro Makumbundu Kitoko

**Presidente do CONSEA/ES**

**ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),**

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art 10- § 1º.-O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na **primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada** para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. **Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada** para o início, **sendo que o quorum será de 1/3** de seus membros titulares ou respectivos suplentes\*.

**Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-6591, acionar o seu suplente.**

**Casa dos Conselhos**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2796, Jesus de Nazareth, Vitória-ES CEP: 29052-015  
Tel/Fax: (27) 3227-4811 E mail: [consea@seadh.es.gov.br](mailto:consea@seadh.es.gov.br) www.seadh.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 **ATA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA**  
2 **ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES.** Vinte e  
3 três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às 13h30min, reuniram-se na Sala de  
4 Reunião I da Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros: a) representantes  
5 governamentais: Adriana de Fátima Bravim – Titular/SESA; Maria Meneguelli Tanure –  
6 Titular/SEDU e Pedro Murilo Silva de Andrade - Titular/SEAMA. b) representantes da  
7 sociedade civil: Marcelo Eliseu Sipioni – Titular/UVV; Alcemi Almeida de Barros –  
8 Titular/ANEES; Marisa Lopes Gervásio de Oliveira – Titular/CRN; Daniela Meirelles Dias de  
9 Carvalho – Titular/FASE-ES; Vanilza Penha Muller – Titular/FECOMÉRCIO; Maria Luiza  
10 Aparecida Gomes Barbosa – Titular/PC; Maria Geralda do Carmo Lima –  
11 Titular/CONSERMAES; Pedro Makumbundu Kitoko – Titular/ACELES; Sebastião Duarte  
12 Wanzeller – Titular/Ação e Cidadania, Laurení Luciano – Suplente/APN'S e Marcos dos  
13 Santos – Titular/FAMOPES. Justificada ausência dos seguintes conselheiros (as): Carmo  
14 Zeitune – Titular/SEAG; Luciana Faria – Titular/SEDES; Nabucodonozor Pereira Brito –  
15 Titular/FECPAES. Registrada a presença de: Secretário de Estado de Saúde, Dr. José  
16 Tadeu Marino e o Deputado Estadual Hércules Silveira. Lista em anexo das pessoas  
17 presentes. Após ter sido constatado o quorum foi apresentada a pauta. **EXPEDIENTE:**  
18 **Aprovação da Ata Nº 70ª** referente à Plenária Ordinária. **ORDEM DO DIA: 1) IV**  
19 **Conferência de SAN + 2. 2) Alimentação e Nutrição nas instituições públicas da Grande**  
20 **Vitória na perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada: Situação atual,**  
21 **papel do Estado e vigilância sanitária. O Presidente pediu a Secretária Executiva para**  
22 **fazer a leitura da pauta. Após a leitura da mesma, ele explicou que o segundo ponto de**  
23 **pauta foi uma decisão da 25ª sessão plenária extraordinária. Passou-se para**  
24 **apresentação da ata nº 70. A mesma foi apresentada pela Secretária Executiva e aprovada**  
25 **pela plenária com ressalvas. No que se refere ao primeiro ponto de pauta, o Presidente**  
26 **colocou que foi uma recomendação do GT SISAN durante a sua reunião realizada no dia 22**  
27 **de agosto. Por considerar pertinente o Presidente falou que este ponto é importante por que**  
28 **há necessidade da plenária recomendar ao Governo do Estado a disponibilização de**  
29 **recursos para a realização em 2013 da IV Conferência de SAN + 2. E finalmente convidou a**  
30 **plenária para apreciar a pauta e aprová-lo ou não. A plenária aprovou a mesma por**  
31 **unanimidade. O Presidente Pedro Kitoko pediu a plenária para se posicionar sobre a**  
32 **necessidade de recomendar a disponibilização de recursos para a realização da IV**

*1*  
*Proclamação*

*AS*

*AS*

*AS*

*AS*

*Abraim*

*AS*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

33 Conferência SAN + 2. Colocou que não há necessidade de aprofundar o debate, pois  
34 apenas precisamos aprovar a proposta de recomendação ou não sem prejuízo do segundo  
35 ponto, que é o principal motivo da sessão. Após algumas manifestações dos conselheiros a  
36 proposta foi aprovada por unanimidade. O Presidente fez uma breve introdução sobre o  
37 tema principal da plenária. Considerou que as pessoas que necessitam de suporte  
38 nutricional enteral devem ser incluídas no grupo das pessoas com necessidades alimentares  
39 especiais. Este fato justifica-se considerando que esses pacientes não têm outra forma de  
40 se alimentar adequadamente a não ser por via enteral, utilizando-se recursos específicos  
41 como a sonda. Aliás, conforme inciso III do artigo 4 da Lei nº 609, de 08 de novembro de  
42 2011, lembrado pelo Presidente, a Segurança Alimentar e Nutricional inclui entre outros, a  
43 promoção e proteção da saúde, em especial dos grupos populacionais específicos,  
44 populações em situação de vulnerabilidade social e pessoas com necessidades alimentares.  
45 Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Marcelo Eliseu Sipioni que fez a leitura do  
46 manifesto do CONSEA-ES para o Governo do Estado do Espírito Santo. Logo após a leitura,  
47 o Presidente abriu o debate sobre o mesmo. O Presidente consultou a plenária para saber  
48 se existia algum conselheiro (a) contrário à aprovação do manifesto. Após verificar o voto de  
49 cada um, o Presidente declarou aprovado o manifesto por unanimidade. Em seguida o  
50 Presidente convidou a Associação de Fibrose Cística do Espírito Santo, a assistente social  
51 Verônica Alves Queiroz para apresentar a situação das pessoas com fibrose císticas. A Sra.  
52 Verônica apresentou o quadro geral dos grandes problemas que esse segmento  
53 populacional vem enfrentando, destacando-se diagnóstico tardio por falta de conhecimento  
54 dos médicos, medicamentos e suplementos, recurso financeiro, direito a passe livre e BPC e  
55 falta de discussão das políticas públicas referentes a problemática da fibrose cística no ES.  
56 O Presidente chamou em seguida os representantes de diferentes Hospitais da Grande  
57 Vitória para falar da situação da alimentação e nutrição de cada um. Foi abordada a  
58 situação de quatro Hospitais: Dório Silva, Antônio Faria de Bezerra, Polícia Militar e São  
59 Lucas. Que relataram que a principal dificuldade é a baixa qualidade da alimentação  
60 servida, associando esse problema a terceirização da alimentação. Todos declararam que a  
61 qualidade da alimentação nos hospitais têm sido prejudicada pelo processo licitatório cuja  
62 escolha das empresas fornecedoras baseia-se em um único critério preço, sendo o menor  
63 preço a opção sempre escolhida. Todos também consideraram como fator limitante o  
64 insuficiente número de profissionais de nutrição na rede básica de saúde e mesmo nos

*Marcelo Eliseu Sipioni*  
*Verônica Alves Queiroz*  
*Abraão*  
*So*  
*Rob*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

65 outros níveis de complexidade (média e alta). Após essas falas, ficou claro que grandes  
66 avanços têm sido conseguidos, existentes, no entanto, alguns problemas que requerem  
67 soluções imediatas como: a má qualidade das refeições servidas no hospital falta de  
68 aproveitamento do Programa de Aquisição de Alimento/PAA. O Delegado do Ministério de  
69 Desenvolvimento Agrário, Josean de Castro Vieira informou que a nova modalidade desse  
70 programa, PAA institucional permite atender os hospitais e outras coletividades. Para  
71 discutir a situação dos pacientes com dieta enteral, o Presidente convidou a Sra. Flavianne  
72 Miranda de Aguiar, nutricionista responsável pelo acompanhamento de suporte nutricional  
73 enteral, da Secretaria Estadual de Saúde/SESA. A Sra. Flavianne Aguiar colocou que a  
74 Secretaria de Estado da Saúde, através da Gerência de Assistência Farmacêutica/GEAF,  
75 elaborou e validou os critérios de uso. Conforme a Portaria Estadual 054-R, 28/04/2010:  
76 Critérios de uso de fórmulas infantis e dietas enterais pediátricas para situações especiais;  
77 Fórmulas infantis e dietas enterais pediátricas a serem disponibilizadas em caso de  
78 excepcionalidade; Critérios de uso de dieta enteral para adolescentes e adultos e Dietas  
79 enterais para adolescentes e adultos a serem disponibilizadas em caso de  
80 excepcionalidade. Conforme GEAF, de novembro de 2010 à outubro de 2011, foram  
81 atendidos 2091 pacientes. De novembro de 2011 à agosto de 2012 esse número subiu para  
82 3368 pacientes. A maioria dos pacientes atendidos são crianças de 01 a 10 anos (31,22%  
83 em 2011 e 35,62% em 2012) e idosos (38,19% em 2011 e quase 37% em 2012). A  
84 servidora da SESA informou que do total dos casos atendidos de novembro de 2011 a  
85 agosto de 2012, 37 foram por mandados judiciais. Desse último total, quase 68% foram  
86 pedidos de dietas padronizadas. Como o Secretário de Saúde não tinha chegado até  
87 quando a servidora Flavianne finalizou a sua fala, foi sugerido um intervalo. Neste momento  
88 o Presidente pediu a conselheira Vanilza de elaborar uma síntese de tudo que aconteceu  
89 até a fala da servidora Flavianne. Esta síntese será apresentada quando o Secretário de  
90 Estado de Saúde chegar como forma de introduzi-lo na plenária. O intervalo foi interrompido  
91 com a chegada do Secretário de Estado de Saúde, Dr. José Tadeu Marino. O Presidente  
92 pediu a conselheira Vanilza para introduzir o Secretário de Estado com a leitura da síntese.  
93 O Presidente informou que antes de iniciar a fala sobre todas as questões apresentadas o  
94 CONSEA-ES elaborou um Manifesto, que o conselheiro Marcelo Eliseu Sipioni leu. Logo  
95 depois da leitura, o conselheiro Marcelo fez a entrega do mesmo. Dando prosseguimento, o  
96 Sr. Rafael Araújo Guedes de Moraes, nutricionista do Hospital Universitário "Cassiano

*Flavianne*  
*ba*  
*Robt*  
*Marcelo*  
*Miguel*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

97 Antônio de Moraes/HUCAM” apresentou a situação dos pacientes atendidos no Hospital  
98 Universitário “Cassiano Antônio de Moraes/HUCAM”. Colocou que no momento da alta a  
99 equipe deste Hospital providencia a devida orientação nutricional de alta e elabora a  
100 documentação necessária para aquisição de dieta enteral junto ao Núcleo de Medicamentos  
101 Especializados e Básicos da Secretaria Estadual de Saúde. No entanto, esse grupo de  
102 paciente necessita de avaliação periódica assim como a emissão de laudos trimestrais para  
103 a continuidade do fornecimento das dietas enterais. Colocou também que os cuidadores dos  
104 referidos pacientes, habitualmente acamados, retornam ao hospital, solicitando de novo a  
105 emissão desses laudos. A razão apresentada pelos cuidadores é que eles não conseguem  
106 esse tipo de atendimento nos seus locais de origem. Informou também que a  
107 responsabilidade do hospital vence no momento da alta. Esse fato se complica na ausência  
108 dos serviços ambulatorial e de internação domiciliar. E explicou que ao levar esta  
109 preocupação ao CONSEA-ES, o setor de Nutrição do HUCAM busca apoio para que a  
110 situação seja resolvida para que os pacientes em questão possam continuar a receber o  
111 atendimento adequado, considerando que a dieta enteral é a única forma de oferecer uma  
112 alimentação adequada e saudável a estes pacientes. O nutricionista do HUCAM sugeriu que  
113 seja disponibilizado no Sistema Único de Saúde/SUS um número suficiente de  
114 nutricionistas. Considerou também como importante a criação de Centros de Referências  
115 para pessoas com necessidades alimentares especiais, incluindo-se os casos de dieta  
116 enteral. Falou também que há necessidade de se criar uma rede de informação para facilitar  
117 o trabalho dos profissionais envolvidos. E lamentou o fato de que o município de Vitória com  
118 maior recurso ainda não possui nutricionistas nas unidades de saúde. E aproveitou o  
119 momento para informar também que a preocupação posta já foi encaminhada ao Conselho  
120 Regional de Nutricionistas. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Secretário de  
121 Estado de Saúde, que passou em revista o quadro geral de saúde no Estado, colocando  
122 que conforme o Pacto Federativo, Estado e Municípios têm atribuições específicas. Falou  
123 que muitas das questões levantadas são do âmbito Municipal ou até da responsabilidade  
124 dos respectivos Hospitais como é o caso de ausência ambulatorial no HUCAM, sendo este  
125 Hospital Federal. Respondendo a um questionamento sobre a contratação de nutricionistas,  
126 particularmente os que fizeram o último concurso e que até agora não foram chamados. O  
127 Secretário de Saúde explicou que não só nutricionista, mas também outros profissionais,  
128 não foram chamados devido ao cancelamento que se deve ao fato de que esses

4  
Mozalme

AS

Mozalme

Abraim

sa

de



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

129 profissionais ganhariam o triplo do salário dos atuais servidores na mesma categoria, o que  
130 causaria problemas maiores ao Estado. Ele falou que o Governo do Estado está tomando  
131 várias iniciativas relacionadas a alguns questionamentos feitos. Comentou o projeto de  
132 criação de quatro (04) Centros de Referências para doenças crônicas, em diferentes regiões  
133 do Estado. Ainda pensa-se em se criar um Centro de Referência para atender crianças com  
134 doenças celíacas. Com relação aos pacientes vindo do interior em busca de atendimento  
135 diferenciado na Grande Vitória, existe uma proposta de criação de condições para melhorar  
136 o acolhimento dos mesmos, inclusive a questão alimentar. Informou que o Plano Estadual  
137 para melhorar as condições de saúde no Estado já está finalizado. Caso o CONSEA-ES  
138 estiver interesse podemos disponibilizá-lo para eventuais novas sugestões. No que se refere  
139 ao processo licitatório, que foi muito criticado pelos participantes devido à limitação imposta  
140 na aquisição de alimentos, pois o principal critério utilizado refere-se ao menor preço e não a  
141 qualidade. O Secretário colocou que poderá também disponibilizar os técnicos da área para  
142 explicar minuciosamente os procedimentos e as normas utilizadas para os conselheiros do  
143 CONSEA-ES. Finalizando a sua fala o Secretário de Estado se colocou a disposição para  
144 resolver as questões que compete a SESA e considerou como importante a convocação da  
145 reunião extraordinária do CONSEA-ES. Após a intervenção do Secretário de Estado, o  
146 Presidente convidou cada um dos quatro debatedores, que fizeram considerações sobre  
147 todas as questões levantadas nas diferentes apresentações. Com a ausência da Dra. Inês  
148 Thomé Toldi Taddei, Promotora de Justiça do Grupo Especial de Trabalho de  
149 Implementação das Políticas de Saúde do Ministério Público Estadual e do representante da  
150 Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo o Presidente passou a palavra ao Deputado  
151 Hércules Silveira, Presidente da Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social da  
152 Assembleia Legislativa do Espírito Santo. O Deputado considerou importantes os assuntos  
153 debatidos e que foi para ele um grande aprendizado. Para o Deputado o Controle Social é  
154 fundamental, considerando como justo o debate promovido pelo CONSEA-ES. Falando de  
155 nutricionista, ele colocou que se trata de um profissional muitas vezes esquecidos, quanto  
156 se sabe que é importante a contribuição da área de nutrição na promoção e manutenção da  
157 saúde. E sugeriu que seja organizada uma Audiência Pública sobre os assuntos discutidos.  
158 Finalmente, colocou que apresentará uma proposta a Assembleia Legislativa para alterar a  
159 nomenclatura da Comissão que preside. A proposta consistirá em alterar a nomenclatura da  
160 Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social, que uma vez aprovada passará a

5  
*Meghini*

*AS*

*M. J.*

*Det*

*So*  
*Abraão*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

161 ser “Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social e Segurança Alimentar e  
162 Nutricional” esta proposta foi motivo de aplausos dos conselheiros e observadores. Para  
163 terminar a sua fala, aproveitou a oportunidade para convidar os Nutricionistas presentes de  
164 participar da Comemoração do Dia do Nutricionista promovido pela Assembleia Legislativa,  
165 no dia 27 de agosto, às 19hs na Assembleia Legislativa. Por último, o Presidente convidou o  
166 Conselheiro Alcemi Almeida de Barros para debater em nome dos conselheiros. O  
167 conselheiro Alcemi começou a sua fala colocando o histórico de lutas no campo do Direito  
168 Humano à Alimentação Adequada, fazendo a linha do tempo que envolveu a participação  
169 social na construção das políticas públicas: destacou a mobilização nos anos 90, e a história  
170 mais recente como a aprovação da LOSAN, em 11 de setembro de 2006, que criou o  
171 Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); a mobilização pela Projeto  
172 de Emenda Constitucional/PEC nº 24 da Alimentação que culminou com a aprovação da  
173 Emenda Constitucional, que permitiu a inclusão da alimentação como Direito Social, no  
174 artigo 6º da Constituição Brasileira em 04 de fevereiro de 2010; o Decreto 7.272 de 25 de  
175 agosto de 2010 que criou a Política Nacional de SAN e diretrizes para elaboração do Plano  
176 Nacional de SAN, a Lei Complementar 609 de 08 de dezembro de 2011 que criou o SISAN-  
177 ES. Destacou que grande parte dos problemas relacionados à alimentação deve-se à falta  
178 de articulação das ações do Sistema Único de Saúde/SUS, em todas as esferas de  
179 Governo. Nesta forma de entender é importante que o Conselho Estadual de Saúde articule  
180 com os conselhos municipais. E perguntou o Secretário, Tadeu Marino sobre o que tem sido  
181 feito nesse sentido. O secretário interrompeu a fala do conselheiro, que o repreendeu,  
182 salientando que é preciso respeitar o tempo de fala do conselheiro para que este último se  
183 manifestar. O conselheiro sugeriu que o Secretário de Saúde provocasse uma reunião com  
184 os municípios, através da Associação dos Municípios do Espírito Santo/AMUNES para  
185 articular melhor a situação da alimentação relativa à gestão. E considerou como  
186 fundamental que os municípios assumam a Atenção Básica. Esta colocação se deve ao fato  
187 do Secretário de Saúde ter afirmado que o Estado tem ficado com cerca de 75% dos  
188 recursos da Atenção Básica. Neste momento surgiu uma contradição entre o conselheiro  
189 Alcemi e o Secretário. O conselheiro não gostou de mais uma interrupção e cada um se  
190 achou agredido por outro. Novamente o conselheiro Alcemi voltou a exigir respeito pelo  
191 fato do Secretário não estar exercendo o direito de ouvir e ser ouvido. Essa é a  
192 prática que vigora no Conselho de SAN. O Conselheiro aproveitou para informar que

*Alcemi*  
*Tadeu Marino*  
*Adriano*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

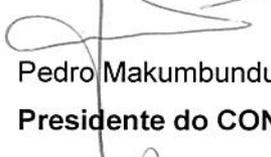
193 participou recentemente com o Presidente do CONSEA-ES de uma reunião da Comissão  
194 Intersetorial de Alimentação e Nutrição (CIAN) do Conselho Nacional de Saúde, em Brasília  
195 para discutir a situação das Pessoas com Necessidades Alimentares Especiais e a atual  
196 Política Nacional da Alimentação e Nutrição/PNAN. Considerou esta reunião como  
197 importante e que precisa acontecer em nível de Estado. Assim sendo, é importante que os  
198 Conselhos de Saúde do Estado e dos Municípios criem cada um a sua Comissão  
199 Intersetorial de Alimentação e Nutrição. O Presidente abriu espaço para que os conselheiros  
200 e os convidados presentes possam se manifestar sobre as questões colocadas. Todos  
201 consideraram como importante o debate e apontaram como necessário a criação dos  
202 serviços de ambulatório e do atendimento domiciliar pelo HUCAM e outros principais  
203 Hospitais da Grande Vitória. A contratação de nutricionistas em número suficiente para  
204 atender os pacientes com necessidades alimentares especiais em todos os municípios foi  
205 considerada como uma questão relevante. Foi colocada também a necessidade dos  
206 Municípios de articular com os cursos de áreas de interesse abertura de estágios em todas  
207 as unidades de interesse. Para encerrar a sessão o Presidente colocou que nenhum  
208 encaminhamento foi sugerido, além dos que já constam do manifesto apresentado. E  
209 sugeriu a criação de um GT Conjunto do CONSEA-ES e do Conselho Estadual de Saúde  
210 para aprofundar a análise da situação e apresentar propostas cabíveis para resolver os  
211 principais problemas apresentados. Neste caso, o GT poderá contar com seis (06)  
212 conselheiros de cada Conselho e outros seis não conselheiros. Neste último grupo citou os  
213 seguintes nomes: um representante do HUCAM, dois (02) representantes dos Hospitais que  
214 participaram da plenária, a Professora Ana Maria Bartels, Coordenadora do Curso de  
215 Nutrição da UVV e pediu ao Deputado Hércules para indicar um representante da  
216 Assembleia Legislativa. Os conselheiros aprovaram a proposta. Em seguida o Presidente se  
217 dirigiu ao Secretário de Saúde para saber se concorda ou não com a mesma. O Secretário  
218 falou que concordava e se colocou a disposição para viabilizar os trabalhos do GT.  
219 Encerrando a sessão o Presidente informou que o CONSEA-ES planeja realizar um  
220 Seminário comemorativo do Dia Mundial da Alimentação, mas se depara com as  
221 dificuldades de recursos. Consultou o Secretário de Estado da SESA na possibilidade de  
222 apoiar com o lanche para o referido evento. O Secretário informou que a SESA colaborará  
223 na realização do evento e disponibilizará o lanche. Nada mais havendo a tratar, o  
224 presidente encerrou a reunião às 19hs, e eu, Marilene Rodrigues Cristo, Secretária

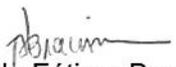
*Marilene Rodrigues Cristo*  
*AC*  
*AS*  
*MM*  
*SA*  
*SA*  
*SA*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

225 Executiva, redigi a presente ata que depois de apreciada e aprovada será por mim e pelos  
226 presentes assinada. Vitória, 23 de agosto de 2012.

227   
228 Pedro Makumbundu Kitoko  
229 Presidente do CONSEA-ES

  
Adriana de Fátima Bravim  
Vice-Presidente do CONSEA-ES

230  
231   
232 Marilene Rodrigues Cristo  
233 Secretaria Executiva do CONSEA-ES

234  
235  
236  
237 **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**

238  
239  
240 **SESA** Adriana de Fátima Bravim  
241 Titular

  
\_\_\_\_\_

242  
243 **SEDU** Maria Meneguelli Tanure  
244 Titular

\_\_\_\_\_

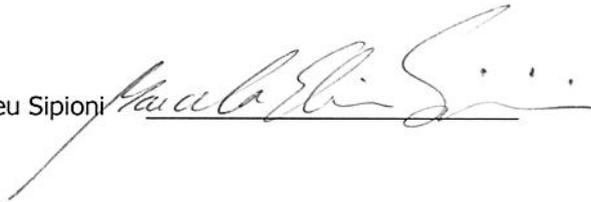
245  
246  
247 **SEAMA** Pedro Murilo Silva de Andrade  
248 Titular

  
\_\_\_\_\_

249  
250  
251  
252 **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

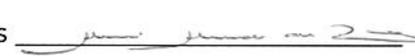
253  
254 **INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

255  
256 **Centro Universitário Vila Velha-UVV** Marcelo Eliseu Sipioni  
257 Titular

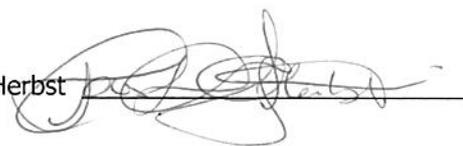
  
\_\_\_\_\_

258  
259  
260 **CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS**

261  
262 **Associação de Nutricionistas do** Alcemi Almeida de Barros  
263 **ES – ANEES** Titular

  
\_\_\_\_\_

264  
265  
266  
267 **Conselho Regional de Nutricionistas** Marisa Lopes G. Herbst  
268 **Da 4ª Região – CRN 4** Titular

  
\_\_\_\_\_

269  
270



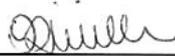
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322

**COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES**

**Federação de Órgãos de Assistentecia Social e Educacional /ES FASE ES** Daniela M. Dias de Carvalho \_\_\_\_\_  
Suplente

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

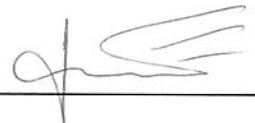
**Federação do Comércio do Estado do ES/FECOMÉRCIO** Vanilza Penha Muller  \_\_\_\_\_  
Titular

**ENTIDADES MANTIDAS PELAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS**

**Pastoral da Criança / PC** Maria Luiza Aparecida G. Barbosa \_\_\_\_\_  
Titular

**Conselho Sacerdotal das Religiões de Matrizaes Africanas Ameríndia do ES-CONSERMAES** Maria Geralda do Carmo Lima  \_\_\_\_\_  
Titular

**MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS**

**Associação de Celíacos do ES/ACELES** Pedro M. Kitoko  \_\_\_\_\_  
Titular

**Ação da Cidadania Contra Fome, Contra Miséria e pela Vida – Ação da Cidadania** Sebastião Duarte Wanzeller \_\_\_\_\_  
Titular

**Agentes de Pastoral Negros/ES APN'S ES** Laurení Luciano  \_\_\_\_\_  
Suplente

**Federação das Associações de Moradores do ES – FAMOPES** Marcos dos Santos \_\_\_\_\_  
Titular